

EDITAL 767/2023

CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA AVENIDA DO INFANTE E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, por motivo de poda e limpeza de árvores, torna-se necessário proceder ao condicionamento da circulação rodoviária na Avenida do Infante, entre os dias 19.10.2023 (quinta) e 27.10.2023 (sexta), no período compreendido entre as 09h00 e as 17h00.

Aquando da intervenção na faixa sul da Avenida do Infante, a circulação rodoviária será realizada na via de trânsito central.

Quando a intervenção estiver a 10 metros da doca de estacionamento de carga e descarga da faixa sul do arruamento, junto ao Beco Imperatriz Dona Amélia, fica proibido o estacionamento na doca. O mesmo aplica-se à doca de paragem de transporte público com ID 10A, localizada junto à estátua da Imperatriz Sissi da Áustria, sendo que, em alternativa, a entrada e saída de passageiros será efetuada junto ao Casino da Madeira.

Mais se informa que em caso de permanência de viaturas nos locais e dias suprarreferidos, poderão ser sujeitas aos procedimentos legais (reboque).

A coordenação da circulação rodoviária será efetuada pela Polícia de Segurança Pública. Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local.

Funchal, 16 de outubro de 2023.

Vereador com Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira